



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Ednilson Francisco Neto
1.2 Partido Político	Partido Novo
1.3 Valor Alocado <u>nesta emenda</u> (R\$)	R\$ 22.728,16 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de materiais, produtos e equipamentos destinados ao atendimento dos usuários do Centro Municipal do Autismo, visando fortalecer a estrutura da unidade e qualificar os serviços de avaliação, estimulação, reabilitação e acompanhamento multiprofissional das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), proporcionando melhores condições de atendimento e desenvolvimento dos assistidos. A aquisição pode contemplar materiais terapêuticos, recursos pedagógicos, equipamentos de saúde e demais itens necessários ao funcionamento do serviço.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — <i>serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos</i> ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — <i>obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes</i>
2.3 Justificativa / Motivação	A destinação de recursos para a aquisição de materiais, produtos e equipamentos destinados ao Centro Municipal do Autismo justifica-



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

se pela necessidade de fortalecer e qualificar a assistência prestada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades terapêuticas, de reabilitação, estimulação e acompanhamento multiprofissional. O investimento permitirá a modernização da estrutura de atendimento, a ampliação da oferta de recursos terapêuticos e a disponibilização de equipamentos e materiais adequados às necessidades dos usuários, proporcionando maior eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços. A medida contribuirá para aprimorar os atendimentos realizados por equipes multiprofissionais, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, comportamental e social das pessoas com TEA, além de oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais e maior suporte às famílias.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:

☒ **OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta)**

☐ **OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL** — ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG

☐ **OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)** — entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução

Secretaria Municipal de Saúde

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada

Município de Alfenas – MG - Centro Municipal do Autismo.

4.2 Resultados esperados para a população

A aquisição dos materiais, produtos e equipamentos permitirá aprimorar a estrutura e a capacidade de atendimento do Centro Municipal do Autismo, oferecendo melhores recursos para as



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

	terapias e intervenções multiprofissionais. Espera-se promover maior qualidade e eficiência nos atendimentos, fortalecer o desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, sensoriais e sociais dos usuários, ampliar a autonomia e a inclusão das pessoas com TEA, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e garantir um atendimento mais humanizado, acolhedor e resolutivo às crianças, adolescentes, adultos e suas famílias.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Todos os usuários atendidos pelo Centro Municipal do Autismo, estimando-se aproximadamente 300 a 500 beneficiários diretos, podendo esse número variar conforme a capacidade de atendimento da unidade e a demanda existente no município

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
15/07/2026	Ednilson Francisco Neto	EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692 Assinado de forma digital por EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692 Dados: 2026.07.21 13:46:03 -03'00'